



PORTARIA CRT-RN Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Comissão Especial para coordenação do processo licitatório da compra da sede do CRT-RN e revoga a Portaria 03/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN, JERÔNIMO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de adquirir sua sede própria com a finalidade de melhorar o atendimento ao público, aos profissionais técnicos industriais e aos empregados do CRT-RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e dar posse a Comissão Especial para subsidiar e avaliar o processo de compra da sede do CRT-RN, composta pelos seguintes membros:

- Manuel Jusselino de Almeida e Silva – coordenador;
- José Nelson Tinoco de Souza - coordenador adjunto;
- Luiz Henrique Dantas – membro
- Raimundo Gomes D’Anjour – suplente
- Verônica Silva Freire – suplente

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 03, de 03 de março de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, RN, 10 de janeiro de 2022.

Jerônimo Andrade
Presidente